TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO
FORO DE MATÃO
2ª VARA CÍVEL
Rua Leandro Bocchi, nº 560, Matão, SP. CEP 15991-152.
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 1004798-86.2018.8.26.0347

Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: LKS Comercial Ltda e RPP Brasil Ltda.

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Matão, **DRA. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI**, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão de fls. 13439/13483, proferida em 04/06/2025, que nomeou como Administrador Judicial:

> ***LASPRO CONSULTORES LTDA.***, *CNPJ nº 22.223.371/0001-75, localizada a Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Bairro da Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, e-mail: lks@laspro.com.br, telefone (11) 3211-3010.*

A quem a MMª. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, nos termos da Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS.

O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Matão, 6 de junho de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2025 às 17:46 , sob o número WMOM25700361949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004798-86.2018.8.26.0347 e código KNVOlBxA.